

PORTOBELLO S/A
CNPJ 83.475.913/0001-91
NIRE nº 42300003020-1

ASSEMBLÉIA ESPECIAL DE PREFERENCIALISTAS E
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Especial de Preferencialistas: Considerando o interesse da companhia em aderir ao “Novo Mercado” da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, ficam convocados os senhores acionistas titulares de ações preferenciais desta Companhia a se reunirem em Assembléia Especial de Preferencialistas, a se realizar no dia 27 de novembro de 2007, às 10:00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 101, Km 163, Centro, Tijucas/SC, a fim de deliberarem, na forma do art. 136, da Lei 6.404/76, sobre a conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial, tudo de acordo com a proposta do Conselho de Administração da Companhia aprovada em reunião realizada em 25 de setembro de 2007.

Assembléia Geral Extraordinária: Ficam convocados os senhores acionistas da Portobello S/A a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2007, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 101, Km 163, Centro, Tijucas/SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da companhia em ações ordinárias, nos mesmos termos e condições acima referidos, tudo de acordo com a proposta do Conselho de Administração da Companhia aprovada em reunião realizada em 25 de setembro de 2007; **(ii)** reforma do Estatuto Social da Companhia, de forma a promover a sua adaptação aos mais elevados níveis de governança corporativa, possibilitando a adesão da companhia ao segmento especial de mercado de ações BOVESPA, denominado Novo Mercado. A conversão a que se refere o presente edital não alterará o número total de ações de emissão da Companhia.

Caso aprovada a conversão de ações preferenciais em ordinárias, será assegurado o direito de retirada, conforme previsto na legislação em vigor, aos acionistas detentores de ações preferenciais na data de 08 de novembro de 2007, inclusive, retificando a data anteriormente informada, e em acordo com o artigo 137 da Lei nº 6.404/76.

O valor por ação para o exercício do direito de retirada é equivalente ao valor patrimonial por ação, com base nas demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2007.

A conversação será compulsória e os procedimentos serão definidos na Assembléia de Preferencialistas.

A proposta do Conselho de Administração da Companhia referida acima, bem como a minuta de Estatuto Social objeto da deliberação, encontram-se à disposição dos acionistas nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.portobello.com.br) a partir desta data. Os instrumentos de mandato

com poderes especiais para representação nas assembléias a que se refere o presente Edital deverão ser depositados, com antecedência mínima de 24 horas da data marcada para realização das assembléias, na sede da Companhia.

Tijucas, 08 de novembro de 2.007.

Cesar Bastos Gomes
Presidente do Conselho de Administração